



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 079/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no D.O.M.P.E., do Edital de Inscrição n.º 021/2015-CSMP, nos dias 20 e 21.08.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva, na data de 14.09.2015;

CONSIDERANDO o requerimento n.º 1043521, de desistência do concurso de remoção, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Aguielo Balbi Júnior;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1011344, em 20.08.2015, da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, pleiteando concorrer à remoção para a 46.ª Promotoria de Justiça (Ausentes e Incapazes);

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2014;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 1024833.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em Sessão Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, **Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 46.ª Promotoria de Justiça (Ausentes e Incapazes).

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 19
de novembro de 2015.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro e Secretário